

**EDITAL N.º 11/2023**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR - CADASTRO RESERVA**

A FACULDADE SETE LAGOAS - FACSETE, declara aberto o PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CADASTRO RESERVA, com vistas à contratação de PROFESSOR para o curso de Psicologia da FACSETE.

A distribuição das disciplinas, das áreas de conhecimento, bem como das formações básicas requeridas estão descritas no QUADRO 1.

### 1. DO PROCESSO SELETIVO

1.1 Serão cadastrados professores para atuação no Curso de Graduação de Psicologia segundo os dados apresentados no quadro 1 a seguir:

**QUADRO I:** Distribuição das áreas de conhecimento e das formações básicas requeridas.

Disciplinas	Área de conhecimento	Formações básicas requeridas
1. Teorias Psicanalíticas	Psicologia e Psicanálise	Pós-graduação: Stricto Sensu e/ou Lato Sensu na área ou áreas afins.
2. Avaliação Psicológica	Psicologia e Avaliação	
3. Psicologia do Desenvolvimento	Psicologia	
5. Psicologia, História Ciência e Profissão	Psicologia	
6. Estágio Supervisionado básico e específico	Psicologia	
7. Psicopatologia	Psicologia	
8. Análise Experimental do Comportamento	Psicologia	
9. Teorias e Técnicas Cognitiva-Comportamental	Psicologia	

### 2. DOS CANDIDATOS

2.1 Somente serão válidas as inscrições dos candidatos que atendam aos seguintes critérios:

- a) Formação básica e requisitos mínimos descritos no QUADRO 1.
- b) Experiência mínima de 01 (um) ano de exercício no magistério superior.
- c) Produção científica, cultural, artística ou tecnológica nos últimos 3 anos.

2.2 Os candidatos deverão apresentar os seguintes requisitos básicos:

- a) Ter habilidades e conhecimentos para utilizar as tecnologias da informação e da comunicação.
- b) Ter acesso frequente à Internet.
- c) Ter disponibilidade para participar de reuniões pedagógicas presenciais, quando convocado.

### 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

3.2 As inscrições deverão ser realizadas a partir do dia **30/10/2023** até as 23h59 do dia **10/11/2023**, pelo envio do curriculum Lattes, bem como da documentação solicitada para o endereço eletrônico: **nde.psicologia@faculdefacsete.edu.br**. No corpo do e-mail o candidato descreverá quais disciplinas deseja se inscrever.

3.3 O candidato só terá a sua inscrição homologada se anexar dentro do prazo de inscrição todos os documentos obrigatórios.

- a. Documento de identidade com foto.
- b. Diploma ou certidão de conclusão de curso superior correspondente à formação básica requerida para disciplina de interesse.
- c. Certificados de pós-graduação conforme a formação requerida para a área de interesse de acordo com as especificidades definidas no QUADRO 1.
- d. Comprovante de experiência mínima.
- e. Comprovante de publicações.

3.4 Serão considerados documentos de identificação para efeito de inscrição: Carteira de Identidade expedida pelas Secretarias de Segurança Pública ou pelas Forças Armadas, Polícias Militares, Ordens ou Conselhos que, por lei federal, tenha validade como documento de identidade e possibilite a conferência da foto e da assinatura, ou Carteira Profissional ou Passaporte ou Carteira de Habilitação com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97.

3.5 A documentação que não estiver legível não será considerada para efeitos de pontuação na prova de títulos.

3.6 Para comprovação da experiência requerida no magistério do ensino superior, serão aceitos: cópia legível de Carteira de Trabalho; Declaração com validade de 30 dias, Certificado ou Certidão onde conste expresso o cargo “Professor” ou “Professora”.

3.7 Para comprovação da experiência clínica serão aceitos: cópia legível de Carteira de Trabalho; Declaração com validade de 30 dias.

3.8 Para comprovação da produção científica, cultural, artística ou tecnológica nos últimos três (3) anos serão aceitos certificados, declarações, ou outras comprovações que permitam identificar os dados de publicação.

## 4. DA SELEÇÃO

4.1 O processo seletivo será conduzido por uma Comissão de Seleção designada pelo Coordenador do curso de Psicologia da FACSETE.

4.2 O processo seletivo ocorrerá por meio da análise de currículo e prova didática, segundo pontuação discriminada no ANEXO I E II deste Edital.

### 4.3 Primeira etapa: Análise de Currículo.

4.3.1 A análise de currículo será de acordo com as pontuações descritas no QUADRO II (ANEXO I) deste Edital. Cada documento comprobatório será considerado uma única vez e para um único item de pontuação.

4.3.2 Para efeito de avaliação de currículo, considerar-se-ão os documentos anexados no ato da inscrição que comprovem os critérios especificados no ANEXO I deste Edital.

4.3.3 **Serão convocados para a Prova Didática apenas os 3 (três) primeiros colocados.**

### 4.4 Segunda etapa: Prova Didática.

4.4.1 Os candidatos convocados para a Prova Didática receberão, por email, os horários para a prova didática até o dia **16/11/2023** e devem confirmar a participação na segunda etapa do processo seletivo. A Prova didática será aplicada no período **21/11/2023 a 24/11/2023**, no endereço descrito no ANEXO III deste Edital.

4.4.2 O tempo da prova didática será de 15 (quinze) minutos, por candidato. **O tema será de livre escolha, em conformidade com a área de conhecimento/disciplina selecionada.**

4.4.3 O candidato deverá entregar o plano de aula, antes do início da prova didática.

4.4.4 A FACSETE disponibilizará os seguintes recursos para realização da aula: computador, projetor de multimídia, lousa, pincel e apagador.

4.4.5 O candidato que não comparecer à prova didática será eliminado do processo seletivo.

## 5. DOS RESULTADOS

Os candidatos aprovados no processo seletivo receberão, por email, o resultado, até o dia **15/12/2023**.

## 6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1 A classificação do Processo Seletivo obedecerá à ordem decrescente do somatório de pontos obtidos na

avaliação do currículo e prova didática.

6.2 A convocação e a contratação dos candidatos classificados obedecerão a necessidade do processo de ensino-aprendizagem dentro do prazo de validade do processo seletivo, observados o interesse e a conveniência da administração da Coordenação Geral de Ensino da FACSETE.

## **7. DAS COMPETÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES**

7.1 O candidato deverá apresentar: capacidade de redigir, capacidade de síntese, capacidade no uso de tecnologias midiáticas; habilidades pessoais como criatividade, pontualidade, liderança, comprometimento e capacidade de trabalhar em equipe.

7.2 As atribuições do corpo docente estão descritas no Regimento Interno da FACSETE.

7.3 O desempenho das atividades poderá ocorrer em qualquer dia da semana, obedecendo às necessidades dos cursos e interesses da administração.

## **8. DA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS**

O candidato será convocado conforme oferta da disciplina, considerando o calendário acadêmico institucional, de acordo com as necessidades dos cursos de Graduação.

## **9. DA VALIDADE**

O processo seletivo simplificado para cadastro reserva terá validade de até 2 (dois) anos.

## **10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

10.1 Será eliminado do Processo Seletivo, declarando-se nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que, em qualquer tempo:

- a) Cometer falsidade ideológica com prova documental.
- b) Utilizar-se de procedimentos ilícitos, devidamente comprovados.
- c) Burlar ou tentar burlar quaisquer das normas definidas neste Edital.
- d) Dispensar tratamento inadequado, incorreto ou descortês a qualquer pessoa envolvida no Processo Seletivo.
- e) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos relativos ao Processo Seletivo.

10.2 A inscrição do candidato implicará o conhecimento destas normas e o compromisso de cumpri-las.

10.3 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação do resultado do processo seletivo através do site da FACSETE ([www.facsete.edu.br](http://www.facsete.edu.br)).

Sete Lagoas, 25 de outubro de 2023.

**ANDREA XAVIER**  
**COORDENADORA DO CURSO DE PSICOLOGIA**

**ANEXO I AO EDITAL FACSETE Nº 11/2023**

**QUADRO II – Critérios para análise do currículo**

<b>ESPECIFICAÇÃO DOS TÍTULOS E EXPERIÊNCIA</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>MÁXIMO</b>
Título de doutorado, mestrado, especialização ou MBA. Curso ministrado por instituição de ensino superior reconhecido pelo Governo Federal. (1)	Doutorado - 30 pontos Mestrado - 20 pontos Especialização ou MBA - 10 pontos	30 (trinta) pontos
Exercício do magistério superior na disciplina ou em área correlata. (2)	10 pontos por ano de experiência	30 (trinta) pontos
Exercício profissional na área correlata (3)	10 pontos por ano de experiência	30 (trinta) pontos
Produção científica, cultural, artística ou tecnológica nos últimos 3 anos. (4)	1 (um) ponto por produção	10 (dez) pontos
<b>TOTAL</b>		<b>100</b>

(1) Será considerada apenas a titulação mais alta.

(2) Para comprovação de experiência no magistério superior, somente serão aceitos: cópia legível de Carteira de Trabalho, Certificado ou Certidão em que conste expresso o cargo “Professor” ou “Professora”.

(3) Para comprovação da atividade profissional serão aceitos: cópia legível de Carteira de Trabalho.

(4) Para comprovação da produção científica, cultural, artística ou tecnológica nos últimos três anos serão aceitos certificados, declarações, ou outras comprovações que permitam identificar os dados de publicação.

**ANEXO II AO EDITAL FACSETE Nº 11/2023**

**QUADRO III – Critérios para prova didática**

<b>ABORDAGEM</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>
Plano de aula (Desenvolve a aula em coerência com a área de conhecimento)	10
Objetivos da aula (Relacionados ao tema e que visa a aprendizagem do aluno)	10
Uso do tempo (Estrutura o tempo conforme a relevância e a complexidade do assunto)	10
Síntese (Consolida idéias principais, utiliza exemplos relevantes, estratégia utilizada permite a síntese do conteúdo)	10
Linguagem técnico-didática (Usa linguagem técnico-científica correta e adequada ao conteúdo)	10
<b>Total máximo de pontos na avaliação da prova prática</b>	<b>50</b>

**ANEXO III AO EDITAL FACSETE Nº 11/2023**

**QUADRO IV – Local da prova didática**

<b>LOCAL</b>	<b>ENDEREÇO</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>	<b>HORÁRIO</b>
FACSETE	Rua Itália Pontelo, 86 – Bairro Chácara do Paiva – Sete Lagoas/ MG	Coordenadora do Curso de Psicologia	A definir de acordo com as etapas

**ANEXO IV AO EDITAL FACSETE Nº 11/2023**

**QUADRO V – Previsão de Cronograma**

Divulgação do Edital:	<b>30/10/2023</b>
Período para inscrição	<b>30/10/2023 a 10/11/2023</b>
Divulgação do resultado da análise curricular	<b>16/11/2023</b>
Período da prova didática	<b>21/11/2023 a 24/11/2023</b>
Divulgação do resultado final	<b>15/12/2023</b>

**ATENÇÃO CANDIDATO:** Apresentamos o respectivo cronograma para servir como instrumento de orientação à sua participação no certame.